

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300002025285

Nome: DIRETORIA DE ENSINO DO CAPM

Assunto: Alteração de Carga Horária

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 19/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se do Ofício Nº 21711/2023/PM encaminhado pela Comandante do Comando da Academia da Polícia Militar -Academia Conde dos Arcos, para apreciação desta Casa as alterações de mudanças nas cargas horárias de algumas disciplinas dos cursos de Pós-Graduação em: "**Polícia e Segurança Pública**" e "**MBA em Gestão de Polícia Ostensiva**".

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

Por oportuno, é importante informar que o **Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, "Academia Conde dos Arcos"**, localizado na Rua 252, N. 21, Setor Universitário em Goiânia/GO foi autorizada a oferecer os curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Polícia e Segurança Pública e MBA de Gestão de Polícia Ostensiva nos termos das Resoluções 14 e 16/2022, consecutivamente.

Nesse pleito o gestor informa a mudança na carga horária das seguintes disciplinas que tiveram alteração na carga horaria, quais sejam: Sistemas de Segurança Pública (nova carga horária: 23h/a), Ciências Penais (nova carga horária: 40h/a), Estudos de Violência e Criminalidade (nova carga horária: 30h/a), Saúde e Segurança Pública (nova carga horária: 23h/a), Metodologia do Trabalho Científico (nova carga horária: 30h/a) e Direitos Humanos (nova carga horária: 25h/a), no que se refere ao Curso de **Especialização em Polícia e Segurança Pública**.

Assim, a partir da análise dos dados do processo, constatou-se que a carga horária do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública sofreu redução de 440h para 366h, (vide informações abaixo).

| DISCILINAS | NOVA CH | CH ANTERIOR |
|---|---------|-------------|
| Sistema de Segurança Pública | 23 | 30 |
| Estudos de Polícia e Policiamento | 25 | 30 |
| Ciências Penais | 40 | 50 |
| Processo Penal aplicado a Segurança Pública | 30 | 30 |
| Policiamento e Fiscalização Ambiental | 30 | 30 |
| Estudos de Violência e Criminalidade | 30 | 40 |
| Saúde e Segurança Pública | 23 | 30 |
| Metodologia Científica Aplicada a Segurança Pública | 30 | 40 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 80 | 80 |
| Direitos Humanos | 25 | 40 |
| Policiamento e Fiscalização de Trânsito | 30 | 40 |
| Total da Carga Horária | 366 | 440 |

Ocorreram alterações nas ementas e, também a denominação de algumas, são elas: Estudos de Polícia e Policiamento (que substitui Estudos Sociais de Polícia), Policiamento e Fiscalização Ambiental (que substitui Fiscalização e Segurança no Trânsito) e Policiamento e Fiscalização Ambiental (que substitui Gestão e Segurança Ambiental).

Convém destacar que o Comando atualizou o seu quadro docente para o curso **Especialização em Polícia e Segurança Pública**, e informou quem seriam os responsáveis pelas disciplinas, Me. Ana Paula de Toledo Vieira (Sistema de Segurança Pública - EaD), Esp. Thiago Rodrigues Ottoni (Fiscalização e Segurança no Trânsito) e Me. Ricardo Junqueira Dourado (Estudos de Violência e Criminalidade). A fim de esclarecer tal pedido foi anexado aos autos a nova matriz com a carga horária já adequada.

Quanto ao coordenação do curso está sob a responsabilidade do professor Leon Denis da Costa, Oficial da Polícia Militar de Goiás, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG), especialista em Gerenciamento de Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), graduado em Letras Inglês e Português pela UEG. É professor do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

No que se refere ao curso **MBA em Gestão de Polícia Ostensiva**, houve mudanças nas seguintes disciplinas no tocante a carga horária, são elas: Metodologia Científica Aplicada a Segurança Pública (nova carga horária: 30h/a), Organização e Logística (nova carga horária: 30h/a), Gestão de Pessoas (nova carga horária: 30h/a), Gestão de Qualidade (nova carga horária: 30h/a), Administração Financeira e Orçamentária (nova carga horária: 30h/a), Gestão de Licitações e Contratos Administrativos (nova carga horária: 40h/a), Mediação e Resolução de Conflitos (nova carga horária: 20h/a), Estatística Aplicada a Segurança Pública (nova carga horária: 30h/a), Gestão de Projetos (nova carga horária: 30h/a) e Análise Criminal (nova carga horária: 30/a).

Pois bem, a partir da análise dos dados do processo, constatou-se que a carga horária do curso MBA em Gestão de Polícia Ostensiva sofreu redução de 550h para 410h, (vide informações abaixo).

| DISCIPLINAS | NOVA CH | CH ANTERIOR |
|---|---------|-------------|
| Metodologia Científica Aplicada a Segurança Pública | 30 | 40 |
| Trabalho Conclusão de Curso | 80 | 80 |
| Organização e Logística | 30 | 40 |
| Gestão de Pessoas | 30 | 50 |
| Gestão de Qualidade | 30 | 40 |

| | | |
|--|------------|------------|
| Administração Financeira e Orçamentária | 30 | 40 |
| Gestão de Licitações e Contratos Administrativos | 40 | 50 |
| Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos | 20 | 40 |
| Estatística Aplicada a Segurança Pública | 30 | 50 |
| Gestão de Projetos | 30 | 40 |
| Análise Criminal | 30 | 50 |
| Administração do Trabalho Policial | 30 | 30 |
| Carga Horária Total | 410 | 550 |

Quanto ao quadro docente do curso **MBA em Gestão de Polícia Ostensiva**, foi enfatizado que houveram algumas trocas, e informaram os professores responsáveis, nos termos a seguir: Dr. Leonardo Bernardes de Melo Cavalcanti (Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos) e Ma. Eliene da Silva Simplício (Estatística Aplicada à Segurança Pública).

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III - VOTO

Ante o exposto, vota-se por,

- **Autorizar** a alteração da Matriz Curricular dos Cursos de Pós-Graduação — em Polícia e Segurança Pública-366h e MBA e, Gestão de Polícia Ostensiva - 410h, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, ofertadas pelo Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, "Academia Conde dos Arcos.

É o voto.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

Relator A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 10 dias do mês março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/03/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 16/03/2023, às 07:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45647018 e o código CRC 4580F0FF.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300002025285



SEI 45647018